

PORTARIA Nº 3.757/SPO, DE 16 DE DEZEMBRO DE 2016.

Torna pública a cassação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo da Envira Táxi Aéreo Ltda.

O GERENTE DE OPERAÇÕES DA AVIAÇÃO GERAL SUBSTITUTO, no uso da atribuição que lhe confere o art. 1º, inciso I, da Portaria nº 2.263/SPO, de 25 de agosto de 2016, tendo em vista o disposto no Regulamento Brasileiro de Aviação Civil nº 135 (RBAC nº 135) e nas Leis nºs 7.565, de 19 de dezembro de 1986, e 9.784, de 29 de janeiro de 1999, e considerando o que consta do processo nº 00058.510348/2016-11,

RESOLVE:

Art. 1º Torna pública a cassação do Certificado de Homologação de Empresa de Transporte Aéreo - CHETA nº 2003-08-7CKY-02-02, emitido em 4 de janeiro 2011, em favor da ENVIRA TÁXI AÉREO LTDA., determinada nos termos da decisão comunicada à interessada em 05 de dezembro de 2016.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDMÁRCIO ANDRADE PIRES